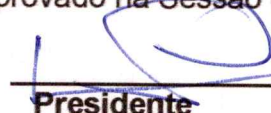




ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>06/05/2015</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>08</u> / <u>04</u> /2015
	<u>Sandra Melo</u>  Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___  Presidente	 Presidente  1º Secretário <b>EMENTA:</b> Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Ricardo Vieira Coutinho a desoneração do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os produtos que compõem a Cesta Básica.

Senhor Presidente,

Considerando que, desde o dia 08 de março de 2013, a presidente Dilma Rousseff anunciou, em pronunciamento oficial à nação, a desoneração de impostos federais de todos os produtos da cesta básica;

Considerando que com essa medida, nenhum dos 16 produtos da cesta básica (eram 13 e foram acrescentados mais três) pagará tributos federais. O ICMS, imposto estadual, no entanto, continua sendo cobrado;

Considerando o grande peso dos gastos com alimentação da população de baixa renda, a desoneração do ICMS resultará em benefícios líquidos sociais. Esses benefícios tornam-se mais evidentes se pensarmos que esta redução tem um efeito de aumento da renda real das famílias mais pobres e, portanto, de melhoria das condições de nutrição, que dificilmente seria atingida por políticas ativas de complementação alimentar;

Considerando que a inflação é palpável, pois os preços dos gêneros alimentícios essenciais continuam a subir semanalmente, o que por si só justificaria a nossa solicitação, pois é necessária a cooperação de todos para conter os índices inflacionários, principalmente, na nossa região por conta da maior seca já registrada na história.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a desoneração do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os produtos que compõem a Cesta Básica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 06 de maio 2015.

  
OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**  
**ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO**

1. Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Ricardo Vieira Coutinho, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa- PB -CEP 58013-901;
2. Dr. Francisco Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Av. Manoel Gonçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - Ed. Agostinho Velloso da Silveira - CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB;
3. Sr. Hilton Carneiro Motta Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Rua Barão do Abiaí, 24/28, Centro, CEP 58400-110, Campina Grande – PB;
4. Sr. Álvaro Barros, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-165;
5. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
6. Dom Manoel Delson Pedreira da Cruz, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235;
7. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.402-548, Campina Grande – PB;
8. Pr. Euder Fábio Guedes Ferreira, Presidente da VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ – VINACC, Rua Oswaldo Cruz, 229, Centenário, Campina Grande-PB, Caixa Postal - 619, CEP.58.400-000.

VISTO EXP!

OF N.º  
2298

VISTO EXP!

OF N.º  
2299

VISTO EXP!

OF N.º  
2300

VISTO EXP.

OF N.º  
2301

VISTO EXP.

OF N.º  
2302

VISTO EXP.

OF N.º  
2303

VISTO EXP.

OF N.º  
2304

VISTO EXP.

OF N.º  
2305

